## ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTRANGEIROS)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBIO APARADOS DA SERRA GERAL – RS/SC- EDITAL Nº 02/2021

INSCRIÇÃO PARA:  Nível  Nível 1
Área Temática  Brigadista - Brigada de Prevenção e combate a incêndios público.  Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental.
Duração ☐ 6 meses ☐ 24 meses
Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes. Localidade:
Base Macieiras (Cambará do Sul/RS)  Base Sede Itaimbezinho  PIC Gralha Azul
PIC Fortaleza PIC Índios Coroados
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO  Nome: Sexo:MF  Cidade/ Município de Nascimento: UF:  Data de Nascimento:/
Escolaridade:  Analfabeto  Alfabetizado sem cursos regulares  Ensino fundamental incompleto
Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo
Superior incompleto Superior completo
Endereço
Tipagem Sanguínea e Fator RH:
$\square_{AB}$ - $\square_{AB}$ + $\square_{B}$ - $\square_{B}$ + $\square_{O}$ - $\square_{O}$ + $\square_{A}$ - $\square_{A}$ +

Carteira Nacional de Habilitação ( <b>CNH</b> ) Número de Registro:	Categoria:	Validade	· / /	
EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO	categoria	vandade	·// _	
Caso seja de seu interesse: a. Informe quais trabalhos você realizou nos ú	ltimos anos, que me	reçam ser destac	cados:	
b. Informe quais os equipamentos e ferramente manusear:			ssui habilidade e	em 
Declaração: Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 Que não possuo parente, até o terceiro grau*, do ICMBio, bem como servidor efetivo que ter previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989; Estar ciente da vedação de nepotismo no âmb de junho de 2010 e que em consequência, não Não ser servidor da Administração direta ou ir nem empregado ou servidor de suas subsidiár CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93 Estar em dia com as obrigações militares (sexo Não ter firmado contrato temporário com o IC Ter lido e estar de acordo com os termos do E Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual Que todas as informações prestadas nesta inse *Código Civil:	, nomeado para carg nha participado do p oito da Administração o infrinjo nenhum do ndireta da União, dos rias e controladas, re 3"; o masculino) e eleito CMBio e IBAMA nos o dital de Processo Sel l estou me candidata	go comissionado o processo de seleç o Pública Federal os seus dispositivo es Estados, do Dist essalvadas as hipó prais; últimos 24 meses letivo Simplificad ando;	ão para contrata l, conforme Deci os; trito Federal e d óteses do inciso	ação temporária reto n. 7.203 de 4 os Municípios, XVI do art. 37 da
Art. 1.591. São parentes em linha reta as pesso descendentes.  Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou tronco, sem descenderem uma da outra.  Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, con Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus o número delas, subindo de um dos parentes at Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é ali § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos a companheiro.  § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue	transversal, até o que nforme resulte de cor de parentesco pelo r sé ao ascendente con iado aos parentes do ascendentes, aos des	uarto grau, as pes nsanguinidade of número de geraç num, e descendo o outro pelo víncu scendentes e aos	ssoas provenien u outra origem. ões, e, na colate o até encontrar o ulo da afinidade s irmãos do cônj	tes de um só eral, também pelo o outro parente. uge ou